



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

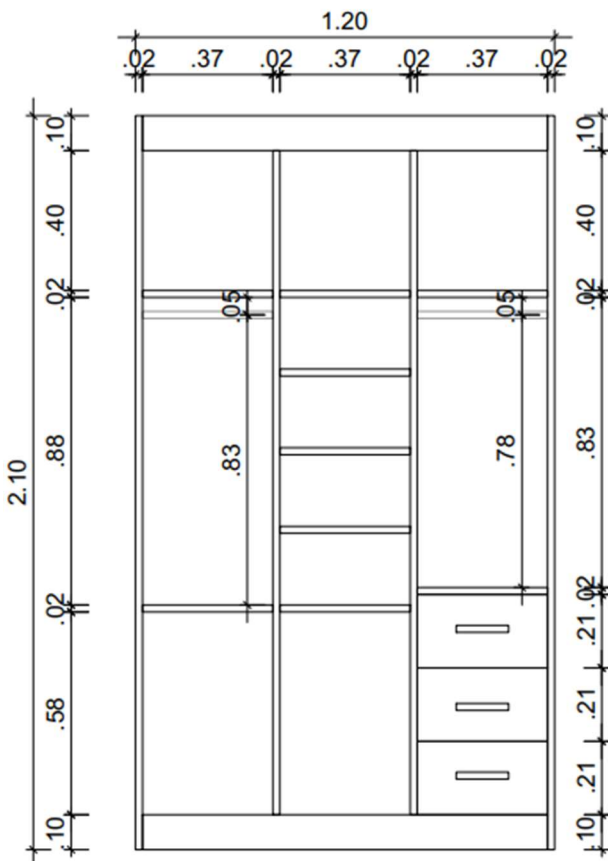
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2410301

O QUE SERÁ CONTRATADO?

| Item | Descrição | Código SIMAS | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado | Total |
|------|---|--------------|-----|-----|-------------------------|---------------|
| 1 | <p>ROUPEIRO – TIPOGUARDA-ROUPAS, COM 2 PORTAS DESLIZANTES OU DE ABRIR COM 3 GAVETAS CORREDIÇAS.</p> <p><u>Características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões aproximadas: altura; 2,10 mts. x comp/ largura: 1,20 mts. x profundidade: 60 cm;• Confecção em 100% MDF;• MDF de 18 mm para partes estruturais (laterais, base superior e inferior, fundo e portas). Alta durabilidade e maior vida útil;• Com 2 portas de giro (portas de correr ou abrir);• Cabideiro móvel;• Prateleiras com espessura mínima de 15 mm para evitar empenamento;• Com 3 gavetas internas;• Corrediça telescópicas metálica nas gavetas;• Dobradiças metálicas em material de alta resistência e com mecanismo de amortecimento e fixação firme;• Puxadores em material resistente, em metal de alta resistência;• Bordas com fita ABS (alta durabilidade, resistência e acabamento superior);• Acabamento melamínico;• Estrutura estável, sem risco de tombamento;• Cor: marrom;• Manual de montagem claro e completo; | 212712-1 | UND | 67 | R\$ 918,47 | R\$ 61.537,49 |

- Indicação de peso máximo suportado por prateleiras e gavetas;
- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo;



VISTA FRONTAL - ARMÁRIO
ESC: 1/25

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$
61.537,49

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A aquisição será para atender as demandas apresentadas pelos engenheiros da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), responsáveis pelas ações de reforma, ampliação e reestruturação das unidades fazendárias de fronteira referentes aos novos alojamentos das unidades de fiscalização itinerante.

A aquisição de novos roupeiros mostra-se necessária para assegurar organização,

higiene e conforto aos usuários. Garantir o armazenamento adequado de roupas e pertences pessoais, evitando desordem e contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável, com maior segurança e privacidade, contribuindo para a continuidade e a eficiência das atividades de fiscalização desenvolvidas pela administração fazendária.

A aquisição proposta contempla roupeiros tipo guarda-roupas em MDF, item considerado indispensável à melhoria da infraestrutura física das unidades e para garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar dos servidores. A justificativa para a contratação desse bem está vinculada à sua especificidade e à praticidade na obtenção, assegurando que o produto atenda aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela SEFA-PA.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Justificativa O fornecedor poderá comprovar o atendimento às normas técnicas e apresentar as certificações exigidas pelo INMETRO, incluindo:

- **Roupeiros tipo guarda-roupas** a prova de qualidade deve incluir:
 - a) Declaração de conformidade aos requisitos da ABNT NBR 17192:2024 – O guarda-roupa deverá atender integralmente aos requisitos e métodos de ensaio da ABNT NBR 17192:2024 — Móveis para dormitório — Guarda-roupas — Requisitos e métodos de ensaio, incluindo desempenho estrutural, estabilidade, durabilidade e segurança de componentes.
 - b) Declaração de conformidade às NBR 15316-1 e NBR 15316-2 – relacionadas às chapas de MDF. Especifica os requisitos e métodos de ensaio para os painéis de MDF, incluindo propriedades físicas e mecânicas, como densidade, resistência à flexão e empenamento;
 - c) Certificação de manejo florestal reconhecida (FSC) ou, alternativamente, declaração de origem legal da madeira utilizada na fabricação do produto, quando aplicável.

| | |
|------------------------------------|---|
| | <p>d) Declaração do fabricante de que o produto atende aos requisitos técnicos e de segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? | <p>Justificativa: A apresentação de amostras não será exigida. Este procedimento agilizará o processo de compra, permitindo que a Secretaria economize tempo e recursos administrativos.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. 12 meses, sem ônus para a Administração Pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <p><input type="checkbox"/> De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do recebimento definitivo pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem ônus para a Administração Pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não haverá Assistência Técnica adicional em relação ao item.</p> |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.</p> |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p> | <p>As propostas deverão conter a indicação expressa de marca e modelo do material ofertados, sendo obrigatória a apresentação de catálogo técnico ilustrativo, contendo o detalhamento das características técnicas, a fim de subsidiar a análise e validação das propostas pela Administração.</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Além das especificações técnicas estabelecidas, constituem condições essenciais para a aceitação das propostas e para o recebimento dos materiais o atendimento integral às exigências deste Termo de Referência, não sendo admitidos produtos em desconformidade com as características nele previstas. II. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, provenientes de empresas especializadas e legalmente constituídas, devendo sua origem e conformidade ser comprováveis por meio de embalagem, identificação e certificações aplicáveis, inclusive aquelas exigidas pelo INMETRO, quando pertinentes. III. Os materiais deverão ser devidamente identificados, acompanhados de manual de instalação, uso e conservação em língua portuguesa, bem como de certificado de garantia emitido pelo fabricante, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo. |
| <p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p> | |
| <p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Qual? (Especificar a exigência).</p> <p>Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</p> |

| | |
|--|--|
| <p style="text-align: center;">QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p> |
| <p style="text-align: center;">HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p> | <p>Especificar: A contratação adotará critérios objetivos de sustentabilidade ambiental, compatíveis com a natureza do bem a serem adquiridos, priorizando a durabilidade, a segurança dos usuários e a mitigação de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>I – Roupeiros</p> <p>a) Confecção em MDF, material preferencialmente derivado de painéis reconstituídos de madeira, promovendo melhor aproveitamento da matéria-prima florestal;</p> <p>b) Atendimento aos critérios técnicos da ABNT NBR 17192:2024, especialmente quanto à segurança estrutural, estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e usabilidade;</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>c) Utilização de componentes metálicos duráveis, tais como corrediças telescópicas metálicas, dobradiças e sistemas de abertura compatíveis com uso contínuo;</p> <p>d) Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</p> <p>e) Sempre que disponível no mercado e sem prejuízo à competitividade, comprovação de origem legal da madeira ou certificação florestal reconhecida.</p> <p>III – Disposições complementares</p> <p>a) As dimensões informadas nos projetos e especificações serão consideradas aproximadas, devendo ser observadas as tolerâncias dimensionais previstas nas normas técnicas aplicáveis ou nas práticas usuais de mercado;</p> <p>b) A comprovação dos requisitos técnicos e de sustentabilidade dar-se-á mediante apresentação de certificados válidos, fichas técnicas dos produtos e/ou declarações formais do fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da verificação posterior pela Administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar: Considerando a Análise de Riscos realizada, identificam-se riscos inerentes à execução do objeto que deverão ser assumidos pela contratada, destacando-se: atrasos na entrega decorrentes de falhas logísticas, fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas, danos aos bens durante o transporte, entrega incompleta de documentação obrigatória, defeitos ocultos após o recebimento, bem como a ocorrência de Reclamações internas por falha ou demora na entrega, montagem/instalação.</p> <p>Tais riscos possuem, em sua maioria, probabilidade e impacto classificados como médios, sendo mitigados por meio de exigências editalícias, cláusulas contratuais específicas, procedimentos de recebimento, aplicação de penalidades, substituição de produtos em desconformidade e acionamento das garantias previstas. O gerenciamento desses riscos será acompanhado pela Administração durante a execução contratual, conforme medidas preventivas e contingenciais</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>definidas na Análise de Riscos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | <p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p> |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM | <p>O bem deve ser entregue no almoxarifado da contratante, cujo endereço é Rod. BR-316 km 13, Bairro Novo, Marituba - PA, 67105-290, horário das 09:00 às 15:00. Com agendamento telefônico.</p> <p>Para efeito de aviso e confirmação das entregas, a Contratada deverá entrar em contato, com antecedência mínima de 24 horas, pelos números de telefone 91-3323 - 4945/4283/4230, para definição de horário de recebimento(s).</p> |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | <p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. O contrato continua vigente até que a totalidade do material seja entregue.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| FORMA DE PAGAMENTO | <p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o prazo? Até 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i></p> |

2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

X% do valor inicial do contrato.

Não há.

Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).

Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática:

Elemento de Despesa:

Fonte do Recurso:

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 23 de março 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA

Célula de Gestão de Recursos Materiais -CGRM/DAD – 57191447/1

RUTH MONTEIRO LEÃO

Analista Fazendário – SEFA/DAD/CGRM - 2625363/6



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2410301

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 23/03/2026 13:17:07

Aut. Assinatura: 41c1854947d8726d1a113b8fcf3f1198aff72ad232da579c96522f7e99be748

Assinado eletronicamente por: RUTH MONTEIRO LEÃO,

CPF: ***.901.002-**

Em: 23/03/2026 13:19:54

Aut. Assinatura: 98b650a5cb8bc5db84f47cb8cd9e0b399fa153adf93198667ef110b84eba9079



Identificador de autenticação: dd4c7ff0-39e4-4399-b21f-c907d36d958c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>